



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 048

EXERCÍCIO

19 _____

PUBLICAÇÃO EM

11 ABR 1994

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

Lei nº 596/94

Autoriza repasse financeiro ao
Conselho de Desenvolvimento de
Natalândia e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de
Bonfinópolis de Minas autorizado a efetuar um repasse financeiro
ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Natalândia no valor
de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 11 de abril de 1.994.


Amador Borges Pereira
Prefeito Municipal
BONFINÓPOLIS DE MINAS


José Henrique Brandão
Assessor Especial